

PORTARIA Nº 04/2020-GP

FRANCISCO SANTOS – PI, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

LUIS JOSÉ DE BARROS, Prefeito
Municipal de Francisco Santos – PI,
no uso de suas atribuições legais, e
nos termos da Lei Orgânica do
Município e demais legislações
atinentes,

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007 no capítulo IV, Seção VII do Estatuto dos Servidores públicos Municipais de Francisco Santos-PI, o servidor faz jus a Licença para tratar de interesses particulares, sem direito a vencimentos, por um período de 02(dois) anos consecutivos.

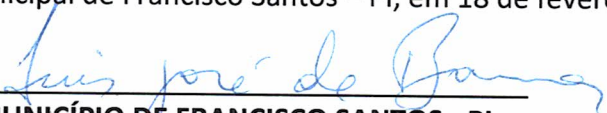
RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a pedido a funcionária pública municipal **MARIA ERISSANE CASTRO**, concursada na função de Professora, Licença sem vencimento, por um período de 02(dois) anos. A mesma poderá retornar as suas atividades mediante solicitação se assim desejar, a qualquer momento.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na presente data.

ART. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos – PI, em 18 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI

LUIS JOSÉ DE BARROS
(PREFEITO MUNICIPAL)

Luis José de Barros
Prefeito Municipal